



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 63/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 45/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2023, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2023.

Dispõe sobre a criação de cargo de CUIDADOR no quadro de servidores municipais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Ficam criados os cargos de Cuidador no quadro de servidores municipais do Executivo Municipal para atender as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições, jornadas de trabalho, vencimento e número de vagas, constam do Anexo I desta Lei.

Art.2º O total de vagas, ora criadas, referentes ao cargo mencionado no art.1º desta Lei, serão ofertadas mediante realização de respectivo concurso público ou, em caráter emergencial, através de contratação temporária, a qual ocorra por processo seletivo simplificado com ampla divulgação e serão preenchidas diante da eventual necessidade e disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de outubro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2023.10.09 09:00:56 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ANEXO I

Requisito: Ensino médio e curso específico de cuidador escolar

Jornada de trabalho: 40h

Vencimento: R\$ 1.320,00

Número de vagas: 100

Atribuições: compete ao cuidador escolar: auxiliar nos diversos cuidados dos alunos no serviço educacional, que necessitem de atenção especial; Contribuir para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidados, ajudando, estimulando a realizar as atividades diárias de vida, de higiene, locomoção, alimentação; Cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, cuidando da aparência dos alunos de atenção especial, Cuidar da organização dos objetos pessoais, inclusive brinquedos; Atender as necessidades como higiene, alimentação, remédios, etc.; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima; Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor e em todas as atividades escolares que se fizer necessária sua presença Identificar as necessidades e demandas dos usuários: Apoiar os usuários no planejamento e organização da rotina diária, apoiando e monitorando os cuidados com a organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Estabelecer vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Participar de reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, Outras atividades correlatas ao cargo.